



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
**CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº      AO PROJETO DE LEI Nº 73/2023**

Fica modificado Art. 1º do Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Executivo, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ....

Art. 13 ....

I - ....

.....

e) ....

II - .....

a) .....

b) .....

c).....

d) .....

e).....

III - ....

a).....

Parágrafo único. Os Professores PII de Educação Física, Inglês e de Artes poderão atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, cientes que, nestas etapas a duração da aula é de 60 (sessenta) minutos.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de agosto de 2023.

DANDARA GISSONI  
Vereadora / PSD